



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 237/2017

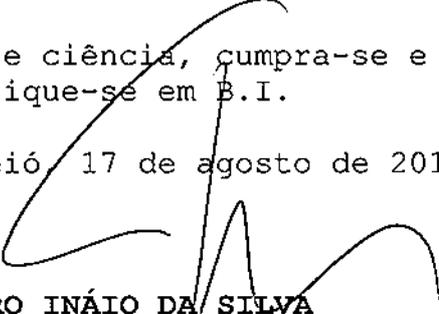
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria TRT 19ª CR Nº 199/2017, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades jurisdicionais da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de agosto de 2017.

  
**PEDRO INÁIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente  
e Corregedor em exercício